

RESOLUÇÃO Nº 1880/2023 - CONSU, de 30 de junho de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1822/2023 - CONSU,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1822/2023 - CONSU, de 18 de janeiro de 2023 que **APROVA AJUSTES NO PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO-PAPGPD–TRIÊNIO 2021-2023.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE